



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1224 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 042/2020	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 023/2020	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1224 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2020

PORTARIA Nº 042/2020

DATA: 24/04/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, mais 1% (um por cento) do Anuênio, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, e também 5% (cinco por cento) pelo Quinquênio adquirido, ambos previstos na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

QUINQUÊNIO

Nome	% Atual
Dirceu Gois	3,00%
Nome	% Atual
Francisco de Assis Marques	3,00%
Priscila Daiani Silva	5,00%
Josefina de Lurdes Paulin	3,00%
Ronaldo Betti dos Santos	5,00%
Katia Sileni Pires da Rocha	3,00%
Lessiane Cavalcante	8,00%
Marlene da Silva Pacanhela Pereira	3,00%
Maurílio Hilário Borges	3,00%
Sueli Cassiano Dias	3,00%
Valdirene Domingues Vieira	3,00%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao mês de referência.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1224 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

TERMO DE FOMENTO 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA

CNPJ Nº 80.614.860/0001-54

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA CONTRIBUIR, PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E APOIO A FAMÍLIA, DIRECIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA- ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR:

R\$ 10.634,66 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:

24 de abril de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, PARA CONTRIBUIR, PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E APOIO A FAMÍLIA, DIRECIONADOS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA- ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE.

PARTICIPANTE HABILITADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA, inscrita no CNPJ sob nº 80.614.860/0001-54, com sede a AVENIDA CANADÁ, nº 560, CENTRO, Cambira – PR.

PROPONENTE:

Classificação	Entidade	Valor Total
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA	R\$ 10.634,66

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 24 de abril de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2020

PORTARIA Nº 023/2020

DATA: 24/04/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

Nome	% Atual
João Maria da Silva	3,00%
Cecília Ines Pinheiro Simenssato	3,00%
Rozangela Lachimia	3,00%
Karina Ambrózio Correa	2,00%
Eliana Butieri	1,00%
Juliana Ferreira da Silva	1,00%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

